

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIAS 17 DE JUNHO DE 2019

A Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, tendo em vista o constante da Lei nº 12.772, de 31/12/2012, do Decreto 7.485, de 19/05/2011 e da Portaria Interministerial nº 316/2017, de 19/10/2017, resolve:

Nº 1.415 - Nomear, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, ARTHUR ANTONIO MACHADO, habilitado(a) em concurso público de provas e títulos, homologado em 24/10/2017 para o cargo de Professor Adjunto A, Classe A, nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva com lotação no Depto. de Oceanografia do(a) Instituto de Geociências desta Universidade, em vaga de código nº 0219609.

TEX - A Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, tendo em vista o constante da Lei nº 12.772, de 31/12/2012, do Decreto 7.485, de 19/05/2011 e da Portaria Interministerial nº 316/2017, de 19/10/2017, resolve:

Nº 1.433 - Nomear, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, CARMEM LÚCIA DRUCIAK, habilitado(a) em concurso público de provas e títulos, homologado em 14/06/2019 para o cargo de Professor Assistente A, Classe A, nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva com lotação no Depto. de Letras Românicas do(a) Instituto de Letras desta Universidade, em vaga de código nº 0221105.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, tendo em vista o constante da Lei nº 12.772, de 31/12/2012, do Decreto 7.485, de 19/05/2011 e da Portaria Interministerial nº 316/2017, de 19/10/2017, resolve:

Nº 1.434 - Nomear, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, CLAIRE PAROT DE SOUSA, habilitado(a) em concurso público de provas e títulos, homologado em 14/06/2019 para o cargo de Professor Assistente A, Classe A, nível 1, em regime de 40 horas semanais, com lotação no Depto. de Letras Românicas do(a) Instituto de Letras desta Universidade, em vaga de código nº 0221072.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, tendo em vista o constante da Lei nº 12.772, de 31/12/2012, do Decreto 7.485, de 19/05/2011 e da Portaria Interministerial nº 316/2017, de 19/10/2017, resolve:

Nº 1.435 - Nomear, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, DANIELA CAMPOS BAHIA MOSCON, habilitado(a) em concurso público de provas e títulos, homologado em 13/06/2019 para o cargo de Professor Adjunto A, Classe A, nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva com lotação no Depto. de Administração do(a) Escola de Administração desta Universidade, em vaga de código nº 0219031.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, tendo em vista o constante da Lei nº 12.772, de 31/12/2012, do Decreto 7.485, de 19/05/2011 e da Portaria Interministerial nº 316/2017, de 19/10/2017, resolve:

Nº 1.436 - Nomear, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, FELIPE TUMENAS MARQUES, habilitado(a) em concurso público de provas e títulos, homologado em 13/06/2019 para o cargo de Professor Adjunto A, Classe A, nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva com lotação no Depto. de Administração do(a) Escola de Administração desta Universidade, em vaga de código nº 0220632.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, tendo em vista o constante da Lei nº 12.772, de 31/12/2012, do Decreto 7.485, de 19/05/2011 e da Portaria Interministerial nº 316/2017, de 19/10/2017, resolve:

Nº 1.437 - Nomear, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, RODRIGO MULLER, habilitado(a) em concurso público de provas e títulos, homologado em 13/06/2019 para o cargo de Professor Adjunto A, Classe A, nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva com lotação no Depto. de Administração do(a) Escola de Administração desta Universidade, em vaga de código nº 0221225.

DENISE VIEIRA DA SILVA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.439, DE 18 DE JUNHO DE 2019

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria nº 10, de 30 de maio de 2011, do Pró-Reitor, resolve:

Declarar, a partir de 28 de junho de 2019, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, a vacância do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe C. Capacitação 4, Padrão 10, ocupado por CLEIDE SUELI DE JESUS SILVA SANTOS, matrícula SIAPE 1380914, código da vaga nº 0720647 lotada no Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos desta Universidade, em virtude de posse em cargo inacumulável, tendo em vista o que consta do Processo nº 23066 0031001/2019-55.

JEILSON BARRETO ANDRADE

PORTARIA Nº 1.440, DE 18 DE JUNHO DE 2019

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PRODEP nº 10/2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23066.020531/2019-78, resolve:

Conceder pensão temporária, por decisão judicial proferida na Ação Ordinária nº 0035052-61.2015.4.01.3300, a MARCIA VIANA DIDIER, filha inválida do ex-servidor FERNANDO VISCO DIDIER, matrícula SIAPE nº 0280140, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe E, denominação Titular, Nível 1, com Doutorado, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com 41% (quarenta e um por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, fundamentado nos artigos 215 e 217, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com efeitos financeiros contados a partir de 1º de julho de 2019, data oferecida.

JEILSON BARRETO ANDRADE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 2.204, DE 13 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Pensão Civil a LINDARLEYDE MARIA PIRES LIRA DE VASCONCELOS, companheira do ex-servidor WELLINGTON FEITOSA DE VASCONCELOS, matrícula SIAPE Nº. 0333196, falecido em 21/05/2019, nos termos do art. 217, inciso III da Lei Nº. 8.112/1990, redação dada pela Lei Nº 13.135/2015, combinado com o art. 40 § 7º, inciso I da Constituição Federal em sua redação atual dada pela Emenda Constitucional Nº. 41/2003 e, ainda, art. 2º inciso I da Lei Nº. 10887/2004, com efeitos financeiros a partir da data do óbito. (Processo nº 23096.009232/19-00).

VICEMÁRIO SIMÕES

PORTARIA Nº 2.229, DE 17 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, resolve:

Conceder afastamento de curtíssima duração para apresentação de Comunicação Oral da 27ª Assembléia Científica da IUGG na cidade Montreal - Canadá, durante o período de 07 a 19 de julho de 2019, sem prejuízos de seus vencimento e vantagens, a(o) servidor (a): IGO PAULINO DA SILVA, Matrícula SIAPE: 1997862, Cargo: Professor de Magistério Superior, lotado(a) na Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande. (processo nº 23096.008810/2019-14)

VICEMÁRIO SIMÕES

PORTARIA Nº 2.244, DE 18 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no, resolve:

Conceder afastamento de longa duração para cursar o Estágio Pós-Doutoral na Universidade de Exeter, em Exeter-Inglaterra, durante o período de 05 de agosto 2019 a 04 de agosto de 2020 com ônus para o CNPq, sem prejuízos de seus vencimento e vantagens, a(o) servidor (a): IANA ALEXANDRA ALVES RUFINO, Matrícula SIAPE: 1298864, Cargo: Professor de Magistério Superior, lotado(a) na UAEC/CTRN da Universidade Federal de Campina Grande. (processo nº 23096.006869/2019-60)

VICEMÁRIO SIMÕES

PORTARIAS DE 18 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017 da Presidente da República (D.O.U 09/02/2017), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve:

Nº 2.255 - Contratar, com fundamento na Lei 8.745/93, como Professor Substituto de Magistério Superior, com salário correspondente a Classe de Professor Auxiliar A (Especialização), nível 1, T - 40, pelo período de 18.06.2019 a 22.06.2019, LAYZE AMANDA LEAL ALMEIDA para prestar serviço junto a Unidade Acadêmica de Enfermagem do Centro de Educação e Saúde. (Processo nº 23096.004559/19-87).

Nº 2.256 - Contratar, com fundamento na Lei 8.745/93, como Professor Substituto de Magistério Superior, com salário correspondente a Classe de Professor Auxiliar A (Especialização), nível 1, T - 40, pelo período de 18.06.2019 a 06.12.2019, RAQUEL DE NEGREIROS MOREIRA SILVA para prestar serviço junto a Unidade Acadêmica de Enfermagem do Centro de Educação e Saúde. (Processo nº 23096.002678/19-09).

VICEMÁRIO SIMÕES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 3.277, DE 14 DE JUNHO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23067.036803/2019-41, resolve:

Art. 1º Designar LUIZ TADEU FEITOSA, matrícula SIAPE nº 1166221, para exercer a função de COORDENADOR, código: FUC-01, do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO do CENTRO DE HUMANIDADES desta Universidade, no período de 01/08/2019 a 31/07/2021.

Art. 2º Designar JEFFERSON VERAS NUNES, matrícula SIAPE nº 1666977, como VICE-COORDENADOR e substituto(a) do servidor indicado no Art. 1º, nos casos de seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

HENRY DE HOLANDA CAMPOS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 18 DE JUNHO DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº. 1831, de 12 de maio de 2017, do Magnífico Reitor, resolve:

Nº 3.297 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, a BENEGILDO FONTELE DE LIMA, matrícula SIAPE - 1166422, SIAPECAD - 378058, ocupante do cargo de Cozinheiro, Nível de Classificação "C", Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 horas semanais, assegurando o percentual de 5% (cinco por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço. (Processo nº. 23067.033196/2019-68).

Nº 3.298 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, a ANSELMA ALVES BATISTA, matrícula SIAPE - 1166438, SIAPECAD - 378073, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação "C", Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 horas semanais, assegurando o percentual de 5% (cinco por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço e o Incentivo à Qualificação, amparado pela Lei Nº 11.091/2005, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). (Processo nº. 23067.034604/2019-07).

Nº 3.299 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, a FRANCISCO TAVARES DA ROCHA NETO, matrícula SIAPE - 0292820, SIAPECAD - 375563, ocupante do cargo de Matemático, Nível de Classificação "E", Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 horas semanais, assegurando o percentual de 16% (dezesesseis por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço e o Incentivo à Qualificação, amparado pela Lei Nº 11.091/2005, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). (Processo nº. 23067.037116/2019-43).

MARILENE FEITOSA SOARES

